CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 509 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005

Concede ao Governador do Estado do Pará, Simão Jatene, o Título de Cidadão Marabaense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO:

Art. 1º Fica Concedido ao Governador do Estado do Pará, Dr. Simão Robson de Oliveira Jatene, o Título de Cidadão Marabaense.

Art. 2º A homenagem tratada no artigo anterior prende-se a reconhecer os inestimáveis serviços prestados à Marabá e sua gente, pelo homenageado.

Art. 3º A presente honraria será entregue ao cidadão distinguido, por ocasião de sessão solene previamente designada.

Art. 4º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 30 de novembro de 2005.

Maurino Magalhães de Lima
Presidente – CMM